



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETO Nº 4.317, DE 1º DE ABRIL DE 2024

Nomeia presidente e membros da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária do Município de Santa Luzia/MG e revoga o Decreto nº 3.267, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto nº 3.298, de 09 de maio de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 3.438, de 19 de novembro de 2013, que “Institui o Código Sanitário Municipal”;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que “Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.297, de 08 de maio de 2018, que “Dispõe sobre a regulamentação da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária do Município de Santa Luzia/MG e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que, conforme disposto no art. 2º do Regulamento da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária, aprovado pelo Decreto nº 3.297, de 2018, a Junta de Julgamento será composta por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, sendo eles servidores indicados pelo Coordenador de Vigilância Sanitária e designados pelo Prefeito Municipal, por Decreto; e

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Coordenadoria de Vigilância Sanitária, setor afeto à Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Processo SEI nº 24.18.000000300-5,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Junta de Julgamento e Regulação Sanitária – JJRS, nos termos do art. 2º do Decreto nº 3.297, de 08 de maio de 2018:

- I - Eurípedes dos Santos, matrícula nº 13.657, como titular e Presidente JJRS;
- II - Gregolly Nonato Caldeira, matrícula nº 34.286, como suplente;
- III - Pedro Luiz de Oliveira Filho, matrícula nº 1.860, como titular;
- IV - Flávio Adilson Chaves da Silva, matrícula nº 34.057, como suplente;
- V - Débora Rezende Fagundes Netto, matrícula nº 34.696, como titular; e
- VI - Karin Gracielle Rogério Silva, matrícula nº 33.347, como suplente.

Art. 2º Ficam revogados o Decreto nº 3.267, de 20 de dezembro de 2017, que “Nomeia os membros da Junta de Julgamento na área de Vigilância Sanitária e dá outras providências” e o Decreto nº 3.298, de 09 de maio de 2018 que “Nomeia presidente da Junta de Julgamento e Regulação Sanitária do Município de Santa Luzia/MG”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 1º de abril de 2024.

LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 01/04/24
NOME: Carla Rubia da C. Dias
MATRÍCULA: Mat. 19167
SETOR DE PROTOCOLO